



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 381/2021

DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Substitui representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

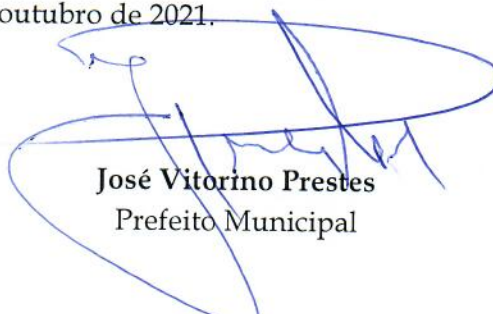
Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura os servidores **Nicolli Meira Stler**, como Titular, e **Jocenei Kitcki dos Santos**, como Suplente, em substituição aos Srs. Nelson Robson de Macedo e Sebastião Walter dos Santos, para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar 2019/2021.

Parágrafo único. Os demais representantes nomeados como titulares e suplentes permanecem inalterados, conforme dispõe o Decreto n.º 240/2019 de 04/11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal